



INDICAÇÃO

AUTOR: CLEITON NOGUEIRA SANTOS

PROTOCOLO Nº 64
DATA: 13/10/2021
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 64

**INDICA À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE
PONTOS DE REGISTRO DE
FREQUÊNCIA ELETRÔNICO NAS
UBS's - UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE.**

Com base no que dispõe o Regime Interno da casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

Indico à chefe do Poder Executivo municipal a necessidade de instalação de pontos de registro de frequência eletrônico nas UBS's – Unidades Básicas de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa indicação se faz necessária a fim de modernizar a forma de tratamento do ponto dos servidores das UBS's com a implantação do registro eletrônico, o que possibilitará: verificar o efetivo cumprimento de carga horária dos agentes públicos; realizar pagamento dos agentes públicos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos agentes públicos; disponibilização aos agentes públicos e seus gestores das marcações diárias do ponto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês outubro de 2021.


Cleiton Nogueira
Vereador